



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA – PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**INDICAÇÃO**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E LIMPEZA NAS MARGENS DA RUA BUARQUE DE MACEDO, BAIRRO APARECIDA.**

Senhor Presidente,

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:**

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie com a maior brevidade possível, recolhimento de entulhos e limpeza nas margens da Rua Buarque de Macedo, Bairro Aparecida.

As margens da Rua Buarque de Macedo encontram-se em péssimo estado, necessitando de limpeza urgente, pois está tomada de entulhos e lixo.

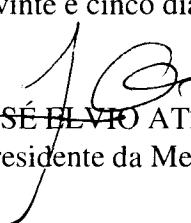
É de extrema necessidade que seja feita limpeza no local, proporcionando assim bem-estar e melhor qualidade de vida aos moradores, bem como às pessoas que transitam naquela rua e turistas que se deslocam a vários pontos turísticos de nosso Município.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dez.

  
Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA  
Vice-Presidente da Mesa Diretora.